



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº03/2021-ICA/BELÉM

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE MÉTODOS DE
MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Ciências Agrárias/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para a disciplina MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será: **01 (uma) vaga para monitoria remunerada e 01 (uma) vaga para monitoria voluntária** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais seis meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Métodos de Melhoramento de Plantas e Culturas Industriais II	Herica Santos de Oliveira	(Bolsista)
01	Métodos de Melhoramento de Plantas e Culturas Industriais II	Herica Santos de Oliveira	(Voluntário)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas de forma virtual, no período de **15 de março a 09 de abril de 2021**, via *e-mail* herica.oliveira@ufra.edu.br.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos do curso de graduação em Agronomia, oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar arquivos (em formato PDF), via *e-mail*: ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias /Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Didática conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
15/03 a 09/04/2021	Realização das inscrições	Até 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição.
12/04/2021	Homologação das inscrições	xxxx
14/04/2021	Realização da prova didática	15:00

5.2. A Prova Didática será realizada no dia 14/04/2020, com início às 15:00h, de forma remota síncrona, através da plataforma Google Meet, o candidato receberá o código da sala virtual através do e-mail que deve ser informado na ficha de inscrição, e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II (ANEXO 2), que será sorteado no dia 12/04/2020, através de site <https://www.invertexto.com/sorteio>, e informado aos candidatos via *e-mail*. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma também pelo site para sorteio citado anteriormente.

5.3. O candidato deverá comparecer a sala virtual, 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3.

5.5. A nota final de cada item avaliado (Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.6. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.7. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.8. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.9. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.10. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Instituto de Ciências Agrárias - Campus Belém até o dia 16/04/2021 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias - Campus Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- i) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da professora responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 05 de março de 2021.

Herica Oliveira

Herica Santos de Oliveira
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ CAMPUS BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

**DISCIPLINAS: MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS
INDUSTRIAIS II**

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

E-MAIL: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO/ CAMPUS

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Métodos de Melhoramento de Espécies Autógamas;
2. Métodos de Melhoramento de Espécies Alógamas;
3. Sistema reprodutivo e sua influência no Melhoramento de Plantas;
4. Cultura da Pimenteira-do-reino: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita;
5. Cultura do Cacau: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita;
6. Cultura da Palma de óleo: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ CAMPUS BELÉM
CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: **MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS
INDUSTRIAIS II**

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de Abril de 2019.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III